



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 518/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

11 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a realização da operação de limpeza de filtros e bebedouros de todas as unidades e prédios da Prefeitura, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida é de extrema importância para a promoção da saúde e do bem-estar dos servidores públicos e da população que frequenta os espaços públicos municipais. A falta de higienização adequada dos equipamentos de fornecimento de água potável pode acarretar riscos à saúde, como a proliferação de bactérias e outras impurezas nocivas ao consumo humano.

A manutenção periódica desses dispositivos deve ser tratada como uma ação preventiva essencial, que além de garantir a qualidade da água consumida, demonstra o compromisso da administração pública com as boas práticas sanitárias e com a valorização dos espaços públicos.

Sala de sessão, 05 de maio de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua  
Vereador